DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cipó

ÍNDICE

DECRETO
DECRETO . . . . . .

AVISO
TORNAR SEM EFEITO . . . . . .

DECRETO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 222/2026

"Designa o* Chefe do Setor de Finanças *para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Planejamento deste Município e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **JABIS REIS DE SANTANA**, Chefe do Setor de Finanças, nomeado pelo Decreto nº 104/2025 para responder, interinamente, pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento deste Município, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as funções.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não receberá o designado acréscimo aos seus subsídios, continuando o mesmo a receber, exclusivamente, como Chefe do Setor de Finanças.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 11 de novembro de 2026.

Jose Marques dos Reis
Prefeito

Certificação Digital: KESKNKTC-CDMJRFKK-I0WJYSHC-IB8ATY1J
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

TORNAR SEM EFEITO

AVISO TORNAR SEM EFEITO

O Município de Cipó/BA, por intermédio do seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do extrato de credenciamento, publicado na Edição 3.886, ano 15 do dia 06 de novembro de 2026, página 03 e ao extrato do contrato de nº: 259/2026 firmado com empresa SERTÃO SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.235.421/0001-64. A publicação original ocorreu no Diário Oficial do Município, edição 3.891, ano 15 de 10 de novembro de 2026, página 03. José Marques dos Reis – Prefeito Municipal.